



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



Itamaro Dias Soares
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 094/2013

DECRETO N°094/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração do Secretário-Geral de Controle Interno do Município de Oliveira de Fátima-TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°207/2013, de 08 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar o servidor **Paulo Sergio Alves de Assis**, do cargo em comissão de Secretário Geral de Controle Interno.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2013. 124° da República; 25° do Estado e 19° do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal